

PARECER COMINV 005/2019

ASSUNTO: Análise relatório Mensurar Julho de 2019

RELATÓRIO

Trata-se de relatório do mês de julho de 2019 do Comitê de Investimentos correlato a análise do Relatório da Empresa Mensurar sobre as questões da carteira do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Paraopeba – IPREVPBA.

Estudada a matéria, passamos a opinar.

FUNDAMENTAÇÃO

A Empresa Mensurar enviou a este Comitê o relatório referente ao mês de julho do corrente, com destaques aos principais pontos correlatos aos investimentos da carteira do Instituto. Elencamos abaixo os pontos principais:

Ressalto os elevados custos do fundo BRA1, que impactaram negativamente a rentabilidade do portfólio no mês. Tais custos decorrem da reprecificação de alguns ativos que constam na carteira do fundo, conforme fato relevante divulgado em 30/07/2019 encaminhado em anexo a este email.

O Instituto teve rentabilidade negativa ocasionada pelo provisionamento de perdas do fundo BRA1, no montante de R\$ 1.408.603,03. Ocorre que se olharmos a rentabilidade mensal da carteira do IPREV, sem considerar este fundo, há de se considerar a sua performance relevante, tendo em vista que a mesma rendeu no mês o valor de R\$ 203.886,01. O destaque, no caso, ficou para o fundo CAIXA IREFM1+ que atingiu 1,2803% no mês, embora o fundo CAIXA Rio Bravo apresentasse o pior desempenho, fechando o mês com 0,31%. O problema ficou por conta do fundo BRA1 que derrubou a rentabilidade. No fechamento mensal, a rentabilidade do Instituto ficou em R\$ 1.204.717,02 negativos, fechando em -4,67%, bem abaixo da meta atuarial mensal de 0,72%. Este fato prejudicou o acompanhamento da meta no acumulado, haja vista que o IPREV somou 1,60% de rendimentos enquanto a meta atuarial é de 5,94%.

No dia 30/07/2019 foi realizada, pela Administradora Orla, a provisão de perda na carteira do fundo BRA1 no valor de aproximadamente 26 milhões, causando impacto nas cotas do IPREV. Ao recebermos o extrato do referido fundo, imediatamente entramos em contato com a administradora para maiores esclarecimentos. Esta enviou uma nota contendo o fato relevante que motivou tal provisionamento. Segundo a Orla, este ocorreu devido a perda de garantias das CCB'S emitidas pelos devedores Brazcarnes, Itacaré e LCM.

É, em resumo, o relatório, passamos a conclusão.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, observamos que o relatório foi muito bem elucidativo, servindo de parâmetro para lastrear nossa política de investimentos. Entendemos que o mesmo atende aos requisitos formais, tendo em vista que não foram encontradas inconsistências nas análises, desta forma,

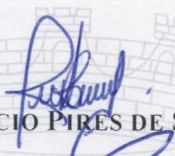
cumprindo integralmente o seu papel de orientar nas melhores decisões de investimento. Diante disso, este Comitê opina pela aprovação do referido relatório.

É o parecer que segue para apreciação do Conselho Fiscal.

Paraopeba, 30 de agosto de 2019.


ROSÂNGELA FERREIRA DA COSTA


JEAN MARCELL DE FREITAS SANTOS


JOSÉ MÁRCIO PIRES DE SOUSA

CONSELHO FISCAL:

Ailton Alves da Rocha



